



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 021/2024**, de **Dispensa de Licitação nº 015/2024** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do Relógio Ponto Digital, patrimônio 561 - Relógio Ponto IDCLASS BIO PROX AK, que controla a frequência dos servidores desta Casa de Leis.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

EMPRESA VENCEDORA: DELGADO E MANTELLI LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ 36.802.890/0001-00.

TOTAL GERAL: R\$ 479,90 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Amambai-MS, 28 de agosto de 2024.

**Lígia da Silva Machado
Presidente**